



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

EDITAL

O Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho faz saber que a partir do dia 14 de novembro de 2019 será aberto o prazo de 10 (dez) dias para renúncia expressa dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho elegíveis a concorrer aos cargos de direção da Corte para o biênio 2020/2022, nos termos do art. 30, § 1º, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 12 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.